



**DISPÕE SOBRE: REALIZAÇÃO DA  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE  
CULTURA DE BARAÚNA/PB, E  
ADOA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e, em conformidade as diretrizes regulamentares da **PORTARIA MINC Nº 45/2023**, do Ministério/Conselho Nacional do Ministério da Cultura, com suas alterações e, no que comportar os demais normativos de regência:

CONSIDERANDO a necessidade da realização de um amplo debate sobre as políticas públicas e o fortalecimento da democracia e a garantia dos direitos culturais pelo Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º - FICA CONVOCADA**, a **CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE BARAÚNA/PB**, tendo como tema central “**Democracia e Direito à Cultura**”, em conformidade com a **PORTARIA MINC Nº 45/2023**, do Ministério/Conselho Nacional do Ministério da Cultura

**Art. 2º - A Conferência Municipal de Cultura de Baraúna/PB**, será realizada no dia **25 de outubro de 2023**, no Auditório da Creche “**Maria Rufina da Conceição**”, com início às **09h00min** e termino às **12h00min**.

**Art. 3º -** As despesas com a organização e a realização da referida Conferência correrão à conta das dotações orçamentárias vinculadas a Secretaria Municipal de Cultura e no que comportar a LOA 2023.

**Art. 5º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **10/10/2023**.

Registre-se,  
Publique-se,  
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 11 de outubro de 2023.

**Manasses Gomes Dantas**  
**Prefeito**